



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA² AO PROJETO DE LEI Nº 1487/2025

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a alteração do Projeto de Lei nº 1487/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

¹

²

Altera a redação do inciso III do Art. 4º, do Projeto de Lei nº 1487/2025:

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º O inciso IV do Art. 4º do PL nº 1487/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

III- Aprovação em curso especializado, custeado pelas pessoas jurídicas exploradoras, para o transporte de passageiros em motocicletas, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
(NR)

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

JUSTIFICATIVA

